



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



PORTARIA PMS Nº 050/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM E ARLA 32) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ- PI, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIS PAULO DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o Nº 965.814.173-00, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
84368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.02.08 18:33:38 -03'00'

BRASIL, 1964
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA



SECRETARIA DE SAUDE - DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA

SECRETARIA DE SAUDE - DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA
DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA

SECRETARIA DE SAUDE - DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA
DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA

SECRETARIA DE SAUDE - DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA
DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA

EM BRANCO

SECRETARIA DE SAUDE - DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA
DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE - DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA
DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA

SECRETARIA DE SAUDE - DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA
DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA

SECRETARIA DE SAUDE - DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA
DEPARTAMENTO DE VIGILANCA SANITARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 4  - Revogam-se todas as disposi es em contr rio.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAU  (PI), 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:41158784368

Assinado de forma digital
por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.02.08 18:34:14
-03'00'

Maria Jos  de Sousa Moura
Prefeita Municipal